

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Artigo

O Fim do Bônus Demográfico e seu Impacto sobre a Previdência Social

Nota Técnica

Resultado do RGPS de novembro / 2018.

Expediente

MINISTRO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Marcelo Abi-Ramia Caetano

SUBSECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benedito Adalberto Brunca

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Emanuel de Araújo Dantas

CORPO TÉCNICO

Albamaria Paulino de Campos Abigalil
Andrei Suárez Dillon Soares
Avelina Alves Lima Neta
Fábio Costa de Souza
Feruccio Branco Bilich
José Maurício Lindoso de Araújo
Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

João Vitor Pinheiro Bezerra
Divisão de Comunicação

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Fazenda - MF, de responsabilidade da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Fazenda - MF • Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF
Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

O Fim do Bônus Demográfico e seu Impacto sobre a Previdência Social

Andrei Suarez Dillon Soares

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, da Secretaria de Previdência/MF, na função de Chefe de Divisão.

O FIM DO BÔNUS DEMOGRÁFICO E SEU IMPACTO SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Introdução

Em 25 de julho de 2018, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou uma atualização das Projeções da População Brasileira para o período entre 2010 e 2060, estudo originalmente elaborado cinco anos antes. A versão revista revelou um dado que, mesmo sendo esperado, chamou atenção: iniciado nos anos 1970, o bônus demográfico brasileiro começou a se encerrar ainda em 2017, meia década antes do previsto na projeção original.

A notícia foi recebida com preocupação por afetar o planejamento de ações do Estado, especialmente as chamadas *transferências horizontais* – termo que designa políticas públicas em que recursos são repassados de um grupo etário (como pessoas em idade ativa) para outro (como crianças e adolescentes ou pessoas idosas). É o que ocorre com a Previdência Social: em um sistema solidário como o brasileiro, números maiores de jovens e idosos ou menores de pessoas em idade laboral aumentarão o esforço necessário para que quem trabalha financie a educação de quem ainda não pode fazê-lo e os benefícios previdenciários de quem já o fez ou, por alguma particularidade, não poderá fazê-lo.

Em que pese os vários debates sobre possíveis impactos fiscais e sociais, a antecipação do fim do bônus ainda não foi abordada de uma forma acessível que conjugue a linguagem direta e coloquial com precisão explicativa. É esta a tarefa que o presente estudo pretende cumprir. Para tanto, analisará, da forma mais compreensível possível, os dados divulgados pelo IBGE em suas repercussões para sociedade e Estado em geral e a Previdência Social em específico.

Para tanto, começará apresentando o bônus em suas relações com quatro outros conceitos demográficos: a Taxa de Fecundidade, a População em Idade Ativa, a Taxa de Mortalidade e a Razão de Dependência. Em seguida, analisará os dados da projeção revista, comparando-os aos divulgados em 2013 e a outras informações sobre a dinâmica etária do país. Por fim, uma breve conclusão abordará como tais tendências impactam o planejamento de políticas públicas, especialmente as previdenciárias.

Bônus Demográfico – o que é isso?

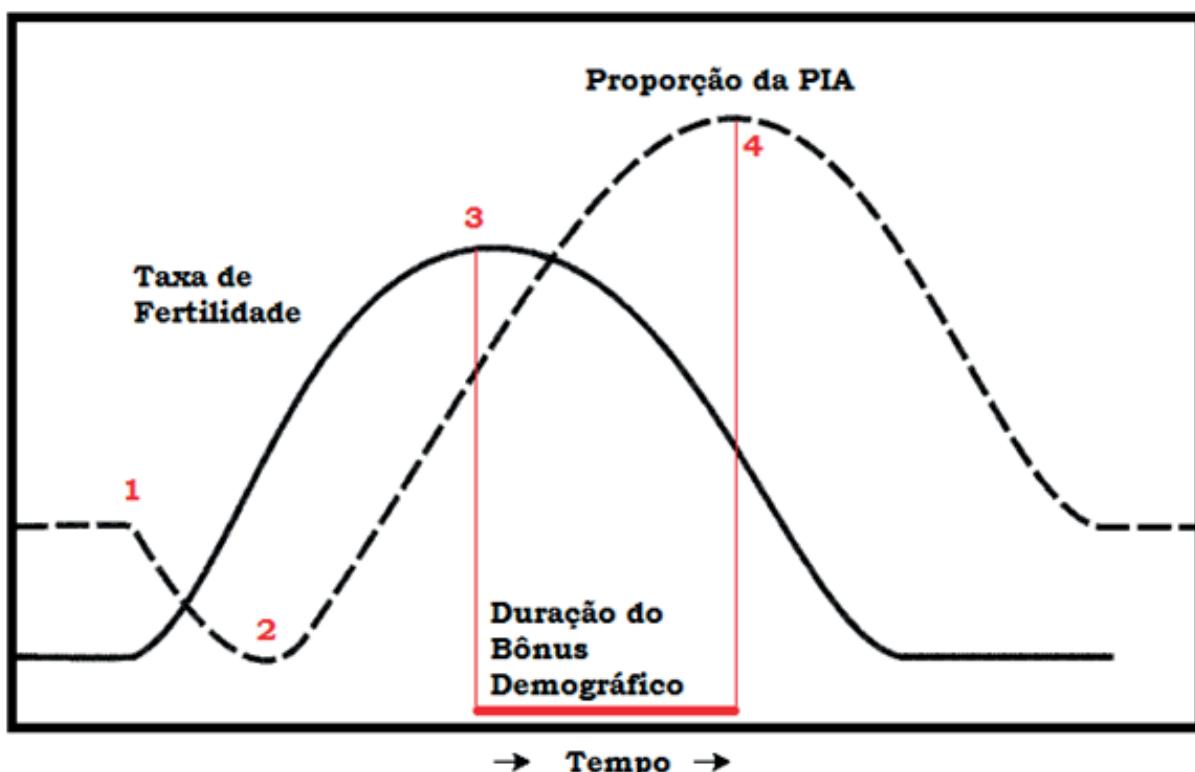
As análises da relação entre população e desenvolvimento surgiram em 1798, quando o inglês Thomas Malthus argumentou que todas as espécies, inclusive a humana, tendem a proliferar de forma exponencial até esgotarem recursos disponíveis, o que tornaria o conflito e a privação inerentes ao crescimento demográfico. Mas tal posição foi questionada ainda no século XIX, especialmente nas Américas, onde diversos autores identificaram na escassez da força de trabalho um desafio para os incipientes Estados da região – argumentando, com o argentino Juan Bautista Alberdi, que “governar é povoar”.

No século XX, o debate foi assumido por demógrafos e economistas, que passaram a usar ferramentas de análise crescentemente refinadas e científicas para retratar aumentos de população ora como um empecilho, ora como um incentivo, ao crescimento econômico. Mas, ao abordar o tema sob uma ótica estática, focada apenas na população total e na densidade demográfica, esses debates ignoraram a estrutura etária, a forma pela qual habitantes de um país se distribuíam entre faixas de idade com diferentes comportamentos econômicos e capacidade produtiva.

Cunhado nos anos 1970, o conceito de bônus demográfico assumiu uma posição central nas análises econômicas nos anos 1990, quando surgiram estudos revelando que economias tendiam a crescer mais nos anos depois que Taxas de Fertilidade (o número médio de filhos por mulher fértil) invertem tendência de alta, passando a cair. Segundo essa bibliografia, aumentos de fertilidade inicialmente limitariam o crescimento por obrigar pessoas com o cuidado, e recursos com a educação, de novas gerações – efeito que seria revertido com a entrada desses jovens em idade laboral. Já quedas de fertilidade teriam o efeito oposto – reduzindo, por uma geração, restrições ao trabalho e à poupança. Depois desse período, a População em Idade Ativa (PIA) passaria a encolher, comprimindo a força de trabalho (BLOOM & WILLIAMSON, 1998; BLOOM, 1999).

Figura 1

Crescimento Populacional, Estrutura Etária e Bônus Demográfico¹



Fonte: BLOOM, CANNING e SEVILLA, 2002, pg. 22. Adaptado.

Tal dinâmica está retratada na **Figura 1**, que apresenta a relação entre a Taxa de Fertilidade (linha contínua) e a Proporção da População em Idade Ativa (PIA, pontilhada), termo que designa a porcentagem de participação da população com entre 15 e 64 anos de

idade na população total. Inicialmente, a onda de recém-nascidos gerada por um aumento de fertilidade reduz – por expansão de denominador – o tamanho relativo da PIA (**ponto 1**). Tal tendência se reverte quando os recém-nascidos crescem, viram jovens adultos e entram na força de trabalho, aumentando a Proporção da PIA (**ponto 2**). Eventualmente, uma queda na fertilidade desencadeia um bônus demográfico durante o qual a PIA ainda cresce e custos com Educação e cuidado já caem (**ponto 3**). Mas, após uma geração, esse bônus começa a se esgotar à medida que o número de pessoas que morrem e/ou envelhecem supera o de novos jovens adultos (**ponto 4**).

Essa segunda transição é tão inevitável quanto a primeira: as forças que geram o bônus demográfico são as mesmas que – cedo ou tarde – culminarão no seu fim e reversão (BLOOM, CANNING e SEVILLA, 2002; REICHERT e MARION FILHO, 2015). Como ela costuma ser acompanhada de quedas na Taxa de Mortalidade (expressão que designa o número de óbitos por mil pessoas), especialmente entre idosos, o resultado é um envelhecimento populacional que acarreta diversos desafios para o Estado. De uma parte, crescentes necessidades de cuidado (desta vez, de idosos) voltam a levar pessoas em idade ativa a saírem da força de trabalho remunerada. De outra, a participação cada vez maior de pessoas idosas na população aumenta o ônus fiscal do custeio da Seguridade Social e da Saúde, impondo limites tanto à formação de capital físico e humano quanto ao crescimento de Estados que não tenham se precavido adequadamente².

Já para os Estados que se precavessem, o bônus demográfico propiciaria uma janela de elevado potencial de crescimento econômica. Segundo a bibliografia, tal potencial resultaria da combinação de três fatores: 1) uma PIA proporcionalmente maior, 2) menores necessidades de financiamento da Educação e do cuidado de crianças e adolescentes, que impulsionariam a poupança e os investimentos e 3) uma população idosa ainda relativamente pequena, o que limitaria os custos com aposentadorias, pensões e atenção à Saúde. Nas palavras de BLOOM, CANNING e SEVILLA:

Como o comportamento econômico das pessoas varia nas diferentes fases da vida, mudanças na estrutura etária podem afetar o desempenho econômico de um país. É provável que países com muitas crianças aloquem mais recursos para cuidar delas, restringindo o crescimento. Em contrapartida, quando a maioria da população está em idade laboral, o ganho em produtividade pode gerar um bônus demográfico que promova o crescimento, desde que sejam implementadas políticas para aproveitar essa oportunidade. O encontro desta extensa PIA com políticas fiscais, de Saúde, de planejamento familiar, de trabalho e de capital humano pode desencadear virtuosos ciclos de geração de riqueza (2002, p. XI, tradução nossa).

Ainda segundo os autores, a efetivação destes ciclos virtuosos não seria garantida, dependendo em grande medida do contexto institucional colocado em vigor pelos Estados. “Sem o ambiente de políticas adequado, países serão por demais lentos para se adaptar a mudanças na estrutura etária”, explicam (ibid., p. 36): “Na melhor das hipóteses, perderão uma oportunidade de garantir crescimento elevado. Na pior, se a expansão da PIA não for

acompanhada por oportunidades de emprego, pagarão um preço alto, com desemprego crescente e, talvez, problemas cada vez maiores com criminalidade e instabilidade política” (ibid.).

O aproveitamento do bônus exigiria assim um mercado laboral flexível o bastante para que a força de trabalho fosse empregada ao máximo em um ambiente macroeconômico estável o bastante para incentivar a poupança e fomentar investimentos que aumentassem a produtividade no médio e longo prazo. Exigiria, especialmente, serviços educacionais e de saúde de qualidade que fossem capazes de garantir a produtividade de trabalhadores (ibid., p. 42). Havendo tais condições, três mecanismos tenderiam a promover o crescimento econômico, a saber:

Maior força de trabalho: Ao conjugar um número crescente de pessoas em idade laboral com uma redução na demanda para que elas se dediquem ao cuidado, a queda na fertilidade e aumento na longevidade funcionaria como uma onda na qual uma extensa população entraria no mercado de trabalho e nele permaneceria por décadas. Seguida por uma queda na população em idade laboral, entretanto, essa onda se tornaria um desafio previdenciário à medida em que essas pessoas se aposentassem.

Maior Taxa de Poupança: Como exigem perto de 20 anos de sustento até se tornarem adultos, crianças e adolescentes limitam a capacidade de poupança de suas famílias. Assim, ao reduzir despesas com educação e cuidado sem reduzir – no curto prazo – a população de entre 40 e 65 anos de idade (que tende a guardar reservas com vistas à própria aposentadoria) quedas de fertilidade fomentariam a poupança, permitindo investimentos que aumentariam a produtividade média da população ocupada.

Aprimoramento do Capital Humano: Quedas de fertilidade permitem que pais e mães sustentem os estudos de seus filhos e filhas até uma idade mais avançada, de forma que esses desenvolveriam suas facilidades cognitivas e capacidades por um tempo maior. Ainda que entrasse no mundo do trabalho mais tarde, essa nova geração seria – em tese – mais produtiva por ter sido mais bem-educada.

Neste contexto, um conceito fundamental é a chamada Razão de Dependência Total (RDT), indicador que, na descrição da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), “mede a participação relativa do contingente populacional potencialmente inativo, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva” (RIPSA, 2008). Podendo ser desagregado em dois indicadores complementares, a RD de Jovens com entre 0 e 14 anos de idade e a RD de Idosos com 65 anos ou mais, o indicador se calcula pela equação:

$$RDT = 100 \times ((Pop^{0-14} + Pop^{65+}) / Pop^{15-64}), \text{ onde...}$$

RDT = Razão de Dependência Total,

Pop^{0-14} = População com entre 0 e 14 anos de idade,

Pop^{65+} = População com 65 anos ou mais, e

Pop^{15-64} = População com entre 15 e 64.

Por medir a relação entre populações de diferentes faixas etárias, a RDT permite estimar o número de pessoas jovens ou idosas que precisarão, em média, ser sustentadas por cada pessoa em idade ativa. Mas ela pressupõe tanto que todas as pessoas com entre 15 e 64 são produtivas, participando do mundo do trabalho, quanto que todas as demais são improdutivas. Evidentemente, isso não ocorre de fato: deliberadamente ou não, nem todo adulto não-idoso trabalha, e inúmeros idosos, adolescentes e até crianças trabalham.

Dessa forma, ainda que sirva para identificar grandes tendências no tempo, Razão de Dependência Total reflete a dependência econômica de forma apenas indireta, ignorando variáveis como desemprego, idosos economicamente ativos, adultos incapacitados para o trabalho e, acima de tudo, produtividade. Apresenta uma potencialidade que pode ou não se confirmar na economia real. Conforme explorado na próxima seção, o aproveitamento que o Brasil fez de seu bônus foi pequeno, sugerindo que o país terá que adaptar seu ambiente de políticas públicas de forma a incentivar a poupança e promover a produtividade.

A Razão de Dependência segundo as Projeções de 2013 e 2018

A principal fonte para o cálculo da Razão de Dependência Total são as Projeções da População Brasileira. Realizados pelo IGBE, tais estudos estimam a população por idade e sexo de cada Unidade da Federação (UF) durante um período de até 50 anos. Para tanto, partem de informações do último Censo Demográfico sobre a população de cada idade e sexo residente em determinada UF. Em seguida, as chamadas componentes demográficas (Taxas anuais de Fecundidade, Mortalidade, Emigração e Imigração) são aplicadas a cada população, que também é envelhecida por um ano a cada ano, processo que é repetido de forma cumulativa para os anos e décadas subsequentes.

O resultado são estimativas úteis para elaborar planos amostrais de pesquisas domiciliares, calcular o Produto Interno Bruto (PIB), prever o número de usuários de serviços públicos e até estimar a população de cada município (IBGE, 2018). Realizadas com dados nacionais desde 1973, as projeções incorporaram dois anos depois informações

relativas à população de cada UF. Em 2013, também passaram a levar em conta o número de imigrantes e emigrantes, aumentando a acurácia das estimativas. Tal incorporação levou à expressão atual da chamada equação compensadora ou de equilíbrio populacional, a saber:

$$P(t+n) = P(t) + B(t, t+n) - D(t, t+n) + I(t, t+n) - E(t, t+n), \text{ onde....}$$

$P(t+n)$ = população no ano $t+n$;

$P(t)$ = população no ano t ;

$B(t, t+n)$ = nascimentos ocorridos entre t e $t+n$;

$D(t, t+n)$ = óbitos ocorridos entre t e $t+n$;

$I(t, t+n)$ = imigrantes do período $t, t+n$;

$E(t, t+n)$ = emigrantes do período $t, t+n$;

t = ano inicial (neste caso, 2010, quando foi realizado o último censo); e

n = tamanho do intervalo em anos (IBGE, 2018).

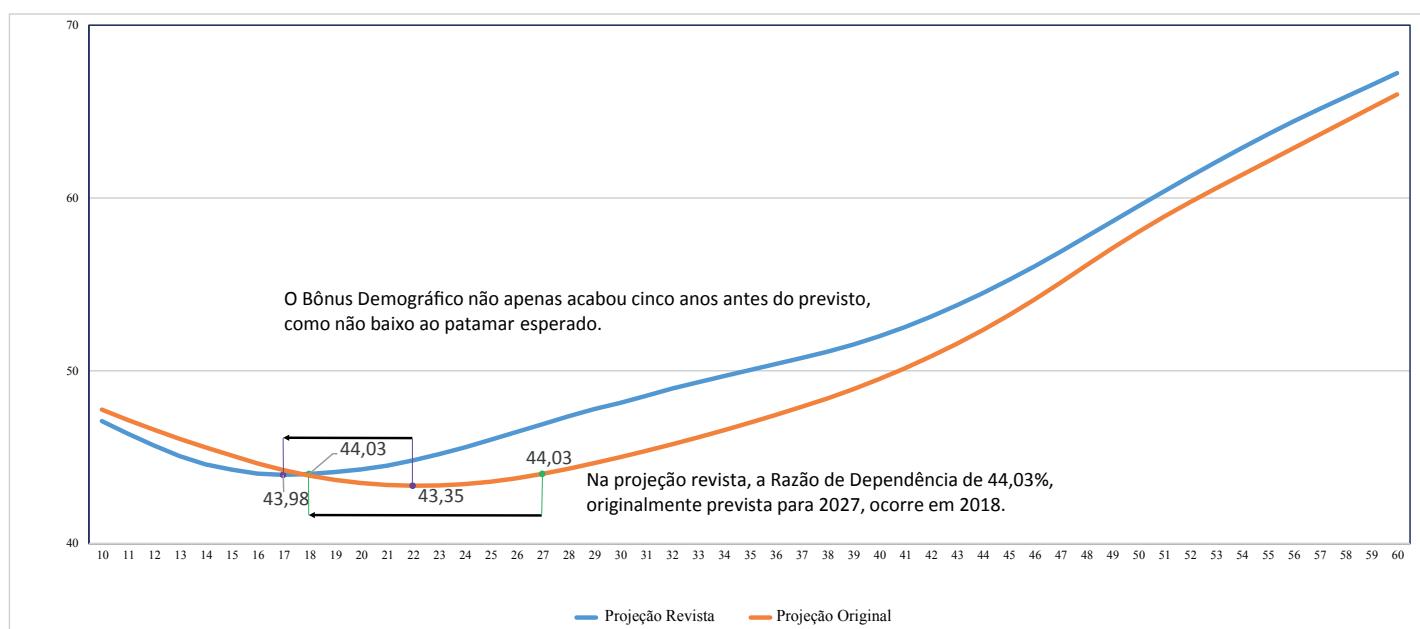
Como se pode perceber, tais estimativas resultam do cruzamento de dois tipos de dados. Censitário, o primeiro é a população observada pelo Censo Demográfico de 2010, quando agentes do IBGE saíram a campo para pesquisar a população diretamente no território do país. Já o segundo são registros administrativos sobre nascimentos, óbitos e migração – registros a partir dos quais o IBGE estima a tendência anual de alteração na população observada. Tais estimativas, entretanto, se fundamentam sobre hipóteses referentes a tendências que podem ou não se confirmar com o tempo, tornando a revisão das projeções uma prática estratégica de gestão da informação. Segundo o IBGE:

Dada às transformações na dinâmica demográfica, as Projeções da População são monitoradas a todo o tempo e, ao menor sinal de que estejam apontando para um cenário diferente do previsto, necessitam ser revistas. As revisões também ocorrem após a realização de um Censo Demográfico ou Contagem da População, quando novas informações sobre as componentes demográficas são coletadas, ou ainda diante de mudança de metodologia (2018, pg. 8).

Foi o que ocorreu na revisão de 2018, realizada predominantemente em resposta a novas informações sobre a Taxa de Fecundidade. Neste caso, uma melhora na qualidade dos dados sobre registro civil permitiu uma estimativa mais acurada do número de nascimentos ocorridos no país entre 2000 e 2013. Como esse número se revelou menor do que previsto, a projeção revista chegou a uma população com até 18 anos menor do que a projeção original, reduzindo o tamanho das coortes (termo que designa um grupo de pessoas com uma característica em comum, neste caso, o ano de nascimento) de novos adultos por ano e aumentando a Razão de Dependência Total.

Gráfico 1

Brasil – Razão de Dependência Total, 2010-2060, conforme a Projeção Populacional de 2013 e a Revisão de 2018³

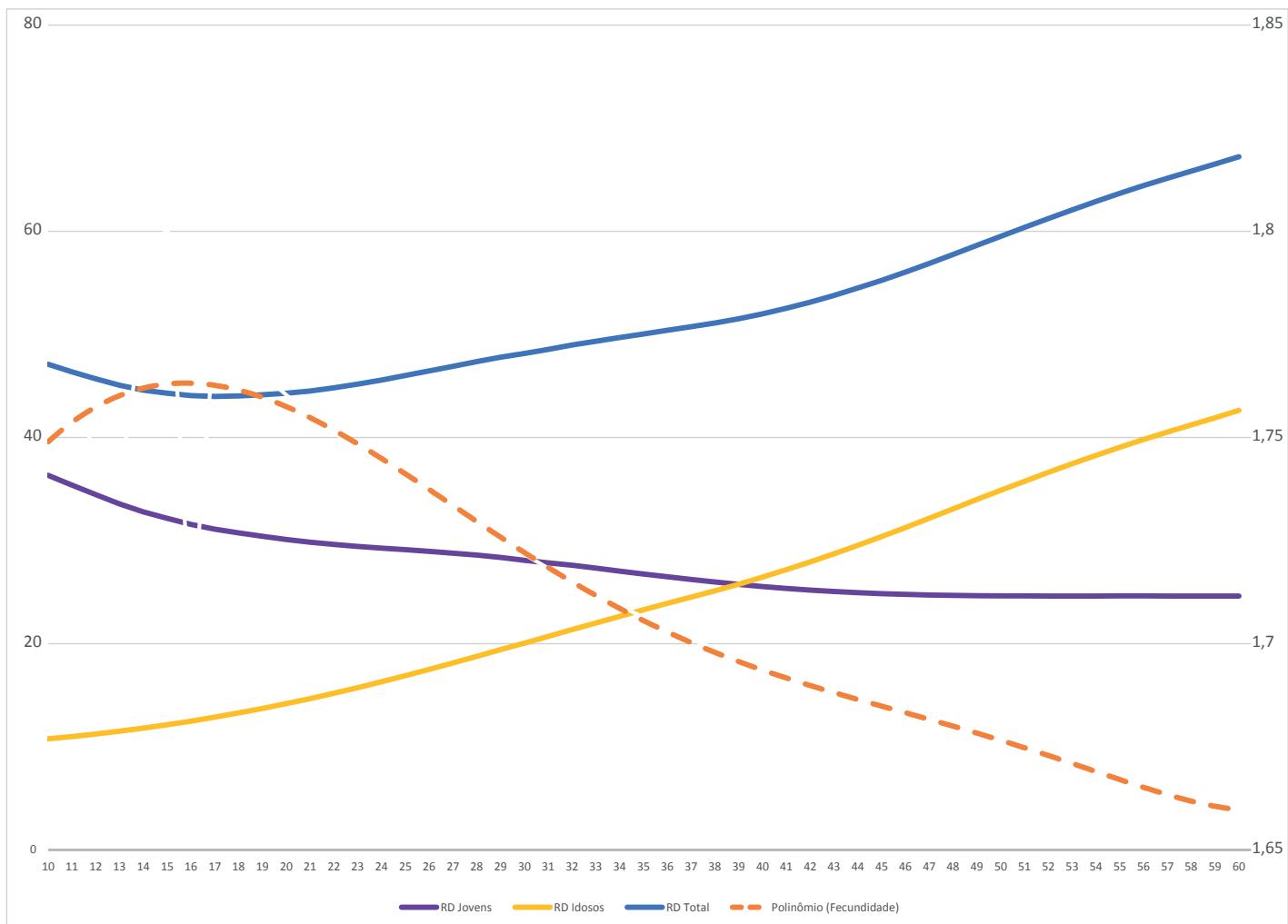


Fonte: IBGE 2013 e IBGE 2018. Elaboração CGEPR/SPREV/MF.

Como se pode observar do Gráfico 1, o resultado foi uma antecipação do fim da tendência de queda na RDT, que atingiu seu ponto mínimo em 2017, cinco anos antes do previsto. Tão importante quanto essa antecipação temporal é a diferença entre as medidas da razão no momento de inversão de tendência: enquanto a estimativa original previa que ela cairia a 43,35 (em 2022), essa inversão se deu em um patamar maior (43,98 em 2017). Desta forma, a RDT de 2018 revista foi de 44,03, significando que, a cada 100 pessoas em idade ativa, havia 44,03 pessoas em tese idosas ou jovens demais para trabalhar. Como tal patamar estava originalmente previsto para 2027, pode-se dizer que o bônus acabou antes e em um nível mais elevado do que se previra, de forma que o prazo para que o país equilibre suas transferências horizontais se antecipou em nove anos.

Gráfico 2

Brasil – Razões de Dependência Total, de Jovens e de Idosos à luz de Tendências da Taxa de Fecundidade, 2010-2060, conforme a Revisão da Projeção Populacional (2018)⁴



Fonte: IBGE, 2018. Elaboração CGEPR/SPREV/MF.

Sendo um indicador sintético, a Razão de Dependência Total pode ser desagregada nos dois indicadores que a compõem: a RD de Jovens de entre 0 e 14 anos e a RD de Pessoas Idosas com 65 anos ou mais. O **Gráfico 2** desagrega esses dois. Como se pode perceber, a RD de Jovens (em roxo, alinhada à esquerda) deve recuar lentamente em função da queda na Taxa de Fecundidade (cuja linha de tendência está em laranja, pontilhada, suavizada e alinhada à direita). Tal queda implica em menos custos financeiros com a educação de crianças e adolescentes, bem como menos demandas de cuidado para elas, liberando pessoas para o trabalho remunerado.

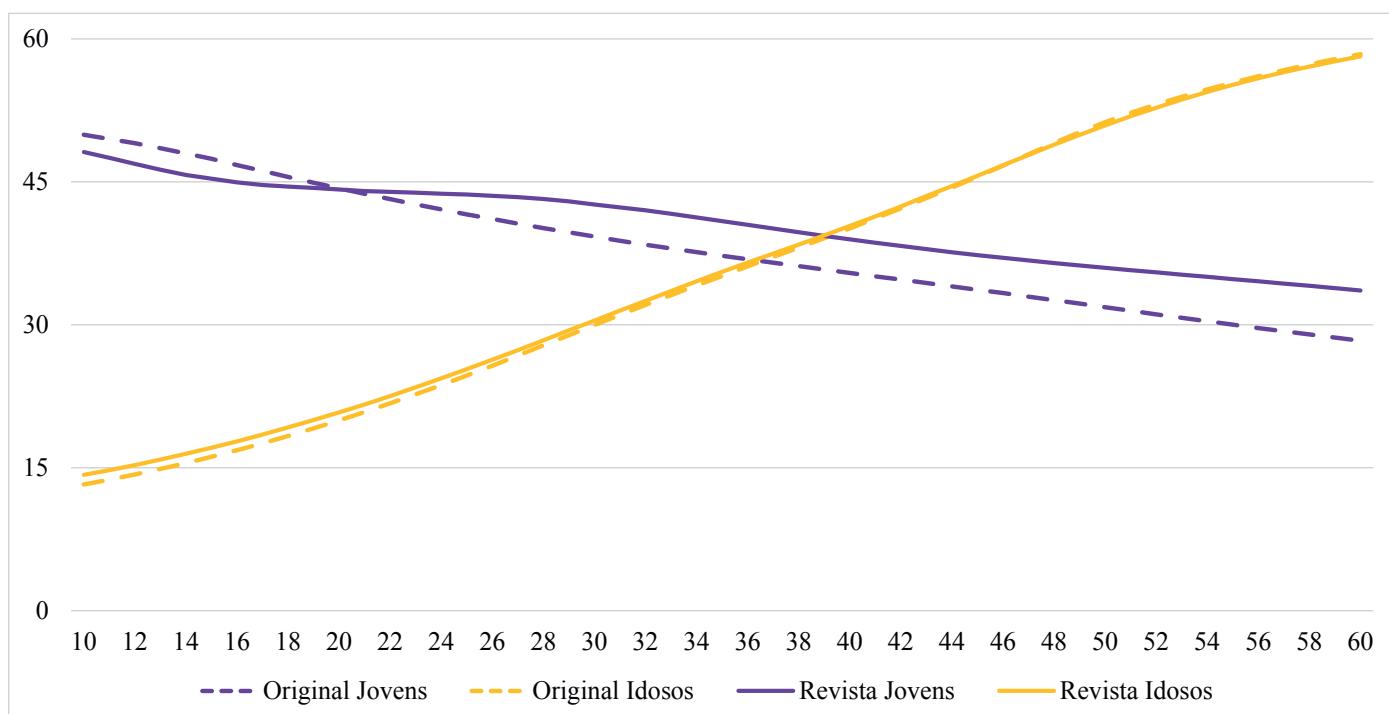
Com o tempo, entretanto, jovens se tornam adultos e entram para a PIA, o que não se dá com pessoas idosas. Por isso, à medida em que menos pessoas nascem para se tornar adultas e mais pessoas se tornam idosas devido à queda da mortalidade, uma alta acentuada da RD de Idosos (em amarelo, alinhada à esquerda), leva a uma alta da RD Total (em azul, alinhada à esquerda). Tal alta, por sua vez, aumenta custos financeiros com a atenção à Saúde e proteção previdenciária, exigindo também maior alocação de recursos financeiros e humanos com o cuidado de pessoas idosas – o que pode reduzir a

poupança e levar parte da população a abrir mão do trabalho remunerado para cuidar de familiares.

Fundamentadas na contraposição entre dados censitários e de registro de nascimento, as projeções populacionais revistas revelaram que entre 2000 e 2010 a Taxa de Fecundidade recuou mais do que o esperado (IBGE, 2018), reduzindo o tamanho da população jovem e – assim – antecipando o fim do bônus demográfico. Como demonstra o **Gráfico 3**, essa revisão de 2018 aumentou apenas marginalmente a estimativa do número de idosos, mas reduziu de forma significativa o número de pessoas de entre 0 e 17 anos de idade estimado para o período entre 2010 e 2020. Para 2017, por exemplo, a nova projeção estimou tal população em 54,55 milhões, 1,89 milhão a menos do que originalmente previsto.

Gráfico 3

Brasil – População de Jovens e Idosos (em milhões) prevista pelas Projeções Populacionais de 2013 e pela Revisão de 2018, 2010-2016⁵

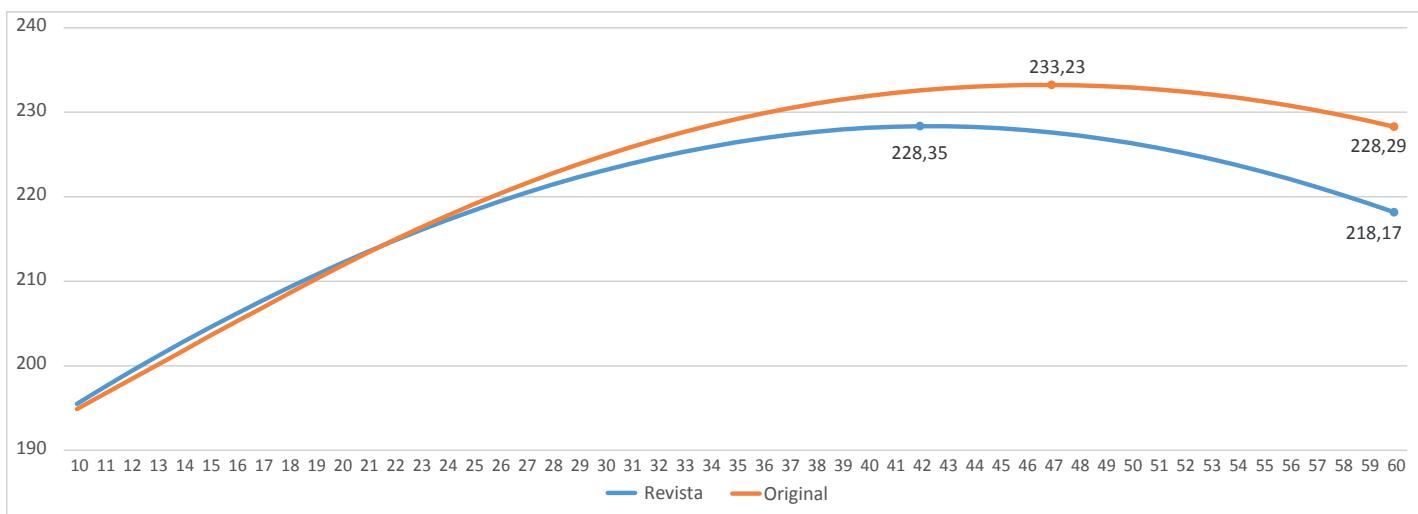


Fonte: IBGE, 2018. Elaboração CGEPR/SPREV/MF.

Também influenciada por incertezas econômicas e sanitárias, como a recessão dos últimos anos e o surto de microcefalia iniciado em 2015, tal tendência de retração na fertilidade poderá ou não se manter no futuro. As projeções populacionais revistas preveem que ela se reverterá a partir de 2021, quando – segundo o IBGE – a população de crianças e adolescentes deverá ultrapassar o patamar previsto em 2013, amenizando o impacto do esgotamento do Bônus Demográfico. Caso isso ocorra, o efeito será também uma antecipação da data prevista de reversão da tendência de crescimento populacional do país. Conforme demonstra o **Gráfico 4**, tal reversão, originalmente prevista para 2047, quando a população atingiria um ápice de 233,23 milhões, deverá ocorrer cinco anos antes, em 2042, com uma população de 228,35 milhões.

Gráfico 4

Brasil – População Total (em milhões) prevista pelas Projeções Populacionais de 2013 e pela Revisão de 2018, 2010-2016⁶



Fonte: IBGE 2013 e IBGE 2018. Elaboração CGEPR/SPREV/MF.

Conclusão

Em seu livro seminal sobre o tema, BLOOM, CANNING e SEVILLA fazem um alerta quanto ao risco de países não aproveitarem seu bônus demográfico. “A inação diante destas questões pode ter um efeito danoso sobre perspectivas futuras de um país, à medida que o desemprego aumenta, o tecido social se desfaz e um número crescente de pessoas idosas começa a sobreregar recursos disponíveis”, explicam (2002, 82). “Ainda que controversas, reformas se fazem necessárias, pois a transição demográfica muda uma sociedade profundamente, influenciando de forma determinante as estruturas familiares, o status de mulheres e crianças e as formas do trabalho” (*ibid.*).

No caso do Estado brasileiro, a antecipação do fim do bônus demográfico implica diversos desafios. De uma parte, há o desafio fiscal e social de resgatar a sustentabilidade econômica da Previdência Social sem tornar a população idosa particularmente vulnerável à hipossuficiência de renda. De outra, há o desafio macroeconômico de estimular a poupança privada em uma sociedade que revela estar envelhecendo mais rapidamente do que jamais se antecipou. Por fim, há o desafio de aumentar a produtividade, o valor produzido por trabalhador, de uma PIA cuja participação na população total será cada vez menor.

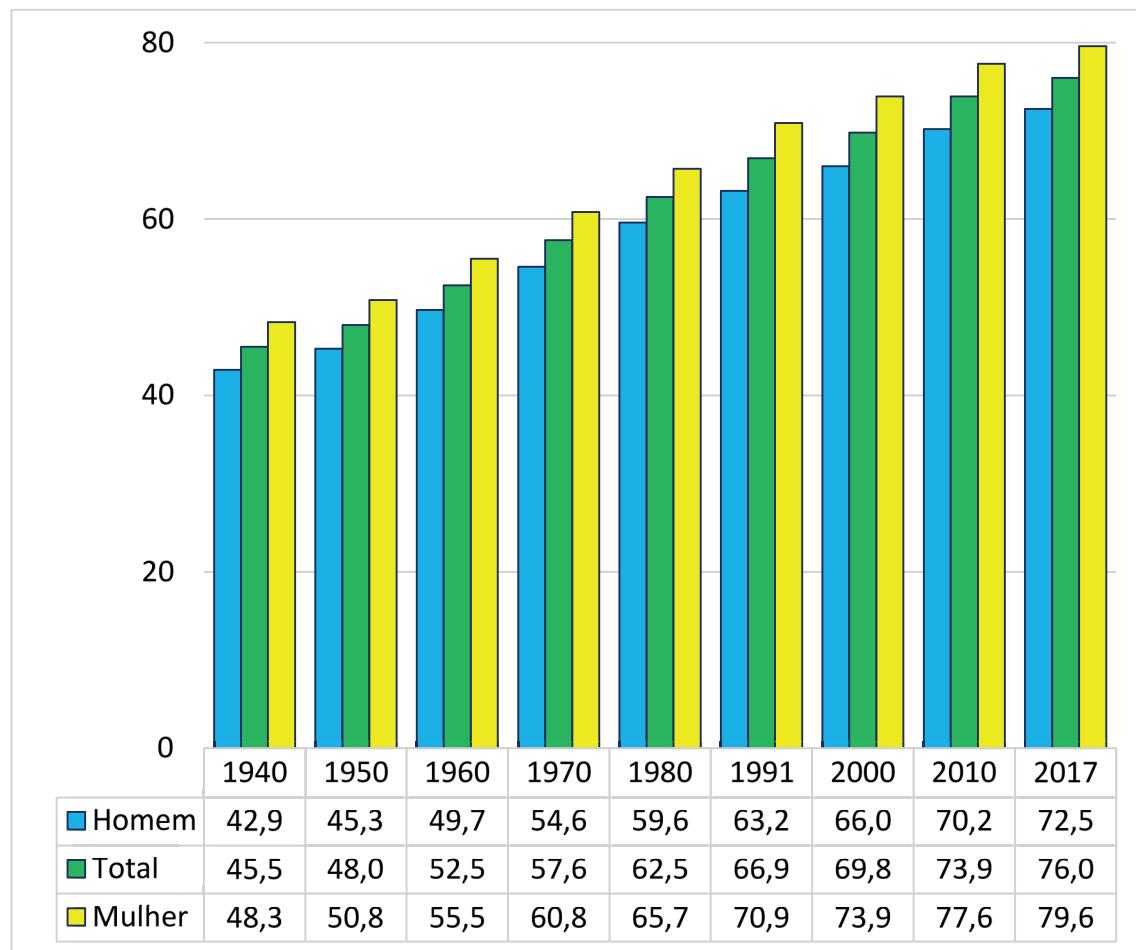
A relação entre idade e capacidade produtiva, entretanto, não é estanque no tempo: os mesmos avanços sanitários e de Saúde que estendem a longevidade ampliam o tempo durante o qual uma pessoa terá capacidade produtiva, tornando a idade cronológica uma estimativa inadequada para o nível de dependência real de uma população. Isso por dois motivos. Em primeiro lugar, nem todas as pessoas da PIA entram, efetivamente, na força de trabalho: muitas são economicamente dependentes por motivos sejam de saúde, sejam

econômicos. Além disso, pessoas mais idosas são diversas no que diz respeito a ambos os fatores que determinam a dependência: atividade econômica, inclusive a participação na força de trabalho, e a capacidade funcional.

Desta forma, o aumento na expectativa de vida da população impacta diretamente o esforço exigido das pessoas ativas para manter um sistema de transferências horizontais como a Previdência Social. Como demonstra o **Gráfico 5**, a expectativa de vida média dos brasileiros aumentou entre 1940 e 2017 em nada menos do que 30,5 anos (ou 67,0%), saltando de 45,5 para 76,0 anos, sendo que a expectativa da população feminina já se aproxima dos 80 anos. Em contrapartida, a idade média de todos os benefícios de aposentadoria (seja ela acidentaria, por idade, por invalidez, ou por tempo de contribuição) concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em 2017 foi de 57,5 anos, idade na qual o brasileiro ou brasileira ainda terá 24,8 anos de vida em média.

Gráfico 5

Brasil – Expectativa de vida ao nascer da população, por sexo, 1940-2017



Fonte: IBGE 2018. Elaboração CGEPR/SPREV/MF.

Com a tendência de queda tanto na Fecundidade quanto na Mortalidade, torna-se cada vez mais premente uma revisão do próprio entendimento sobre o que é ser uma pessoa idosa: a população não apenas vive mais, como vive melhor – podendo

ser produtiva por mais tempo, especialmente entre segmentos de maior renda, cujos trabalhos tendem a ser menos fisicamente estrênuos (SCHERBOV & SANDERSON, 2007; GIATEL-BASTEN, SCHERBOV & SANDERSON, 2016). Ainda que exija atenção, a curva de dependência resultante das Projeções Populacionais revistas pode e deve ser vista como uma oportunidade para o país rever suas transferências horizontais à luz do esgotamento de seu bônus demográfico.

Bibliografia

BLOOM, D., e WILLIAMSON, J. “Demographic Transitions and Economic Miracles in Emerging Asia,” World Bank Economic Review, Vol. 12, 1998. Pgs. 419-456.

BLOOM, David. “Population Growth, Structure, and Policy: Comment.” Em: A. Mason, T. Merrick e R. P. Shaw, eds., Population Economics, Demographic Transition, and Development: Research and Policy Implications, Washington, D.C.: World Bank, 1999.

BLOOM, David; CANNING, David; SEVILLA, Jaypee. The Demographic Dividend: a New Perspective on the Economic Consequences of Population Change. Santa Monica: Rand, 2002. 99 pgs.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), 1980. Censo Demográfico: Brasil, 1980. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 1991. Censo Demográfico: Brasil, 1991. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2000. Censo Demográfico: Brasil, 2000. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2CmFWSO>>. Acesso em: 10/09/2018.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2013. Projeções da população - Brasil e unidades da federação: revisão 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2whmiV9>>. Acesso em: 07/09/2018.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2018. Projeções da população - Brasil e unidades da federação: revisão 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Lt5Jf5>>. Acesso em: 05/08/2018.

MASON, A.; LEE, R. Reform and support systems for the elderly in developing

countries: capturing the second demographic dividend. *Genus*, v. 62, n. 2, p. 11-35, abr.-june, 2006.

REICHERT, H. e MARION FILHO, P. J.. O Brasil no Bônus Demográfico: uma janela de oportunidades e desafios. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 46, n. 3, p. 171-184, jul. - set., 2015.

REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE (RIPSA). Razão de Dependência - A.16. In: Fichas de Qualificação da RIPSA: Demográficos, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2LqGRVd>>. Acesso em: 10/09/2018.

GIATEL-BASTEN, S.; SCHERBOV, S. & SANDERSON, W.. Towards a reconceptualising of population ageing in emerging markets. *Vienna Yearbook of Population Research* 2016. (Vol. 14), pp. 41-65.

SCHERBOV, S. & SANDERSON, W.. A new perspective on population aging. *Demographic Research*, v. 16, pp 27-58, 2007.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNPFA). *State of World Population 2014: The Power of 1.8 Billion*. Nova York: UNFPA, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2b4BKJg>>. Acesso em: 10/09/2018.

1 Pressupõe Taxa de Imigração zero e mortalidade estável.

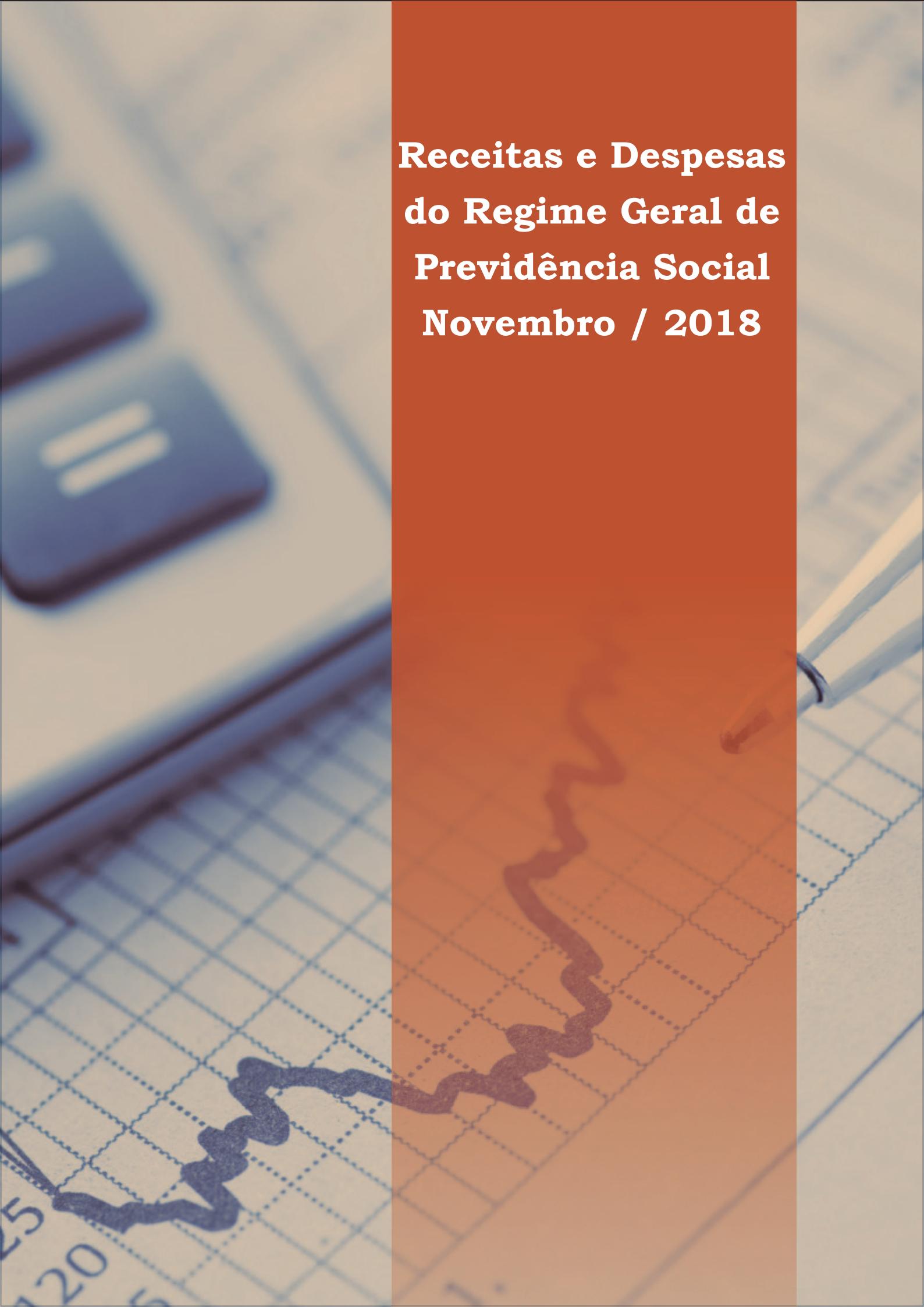
2 Ver MASON e LEE, 2006; MASON, 2007; REICHERT e MARION FILHO, 2015. Como lembram MASON e LEE, tal reversão pode ser evitada quando o Estado e a população, precavendo-se para uma redução da participação da PIA e para o envelhecimento, reformam seus sistemas previdenciários e aumentam sua propensão à poupança, permitindo investimentos que compensem a redução da PIA com aumentos de produtividade. Nesses casos, os próprios preparativos para um envelhecimento populacional inevitável poderiam desencadear um segundo bônus demográfico, baseado em ganhos de produtividade e na extensão da vida laboral.

3 Pressupõe Taxa de Imigração zero e mortalidade estável.

4 Pressupõe Taxa de Imigração zero e mortalidade estável.

5 Pressupõe Taxa de Imigração zero e mortalidade estável.

6 Pressupõe Taxa de Imigração zero e mortalidade estável.



Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social Novembro / 2018

Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social em novembro / 2018

Necessidade de Financiamento (INPC de Nov/2018) - Em bilhões

No mês (Nov/2018)	R\$ 17,97
Acumulado em 2018	R\$ 188,63
Últimos 12 meses	R\$ 198,63



RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em novembro de 2018, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 31,2 bilhões, registrando aumento de 1,2% (+R\$ 360,5 milhões) na comparação com novembro de 2017 e permaneceu praticamente estável frente a outubro de 2018. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 709,9 milhões, evidenciando uma redução de 2,6% (-R\$ 18,8 milhões), em relação a outubro de 2018 e de 14,5% (-R\$ 120,6 milhões) quando comparada a novembro de 2017.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 37,9 bilhões, em novembro de 2018, registrando um aumento de 6,2% (+R\$ 2,2 bilhões) em relação a outubro de 2018 e de 0,4% (+R\$ 168,6 bilhões), entre novembro de 2018 e o mês correspondente de 2017. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 12,0 bilhões, em novembro de 2018, evidenciando um aumento de 26,6% (+R\$ 2,5 bilhões) em relação a outubro deste ano e uma queda de 1,1% (-R\$ 130,7 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2017, conforme se pode observar na Tabela 1.

Em novembro de 2018, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 6,7 bilhões e R\$ 11,3 bilhões, respectivamente.

Tabela 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2017 e 2018) – Resultado de Novembro/2018 em R\$ milhões – INPC

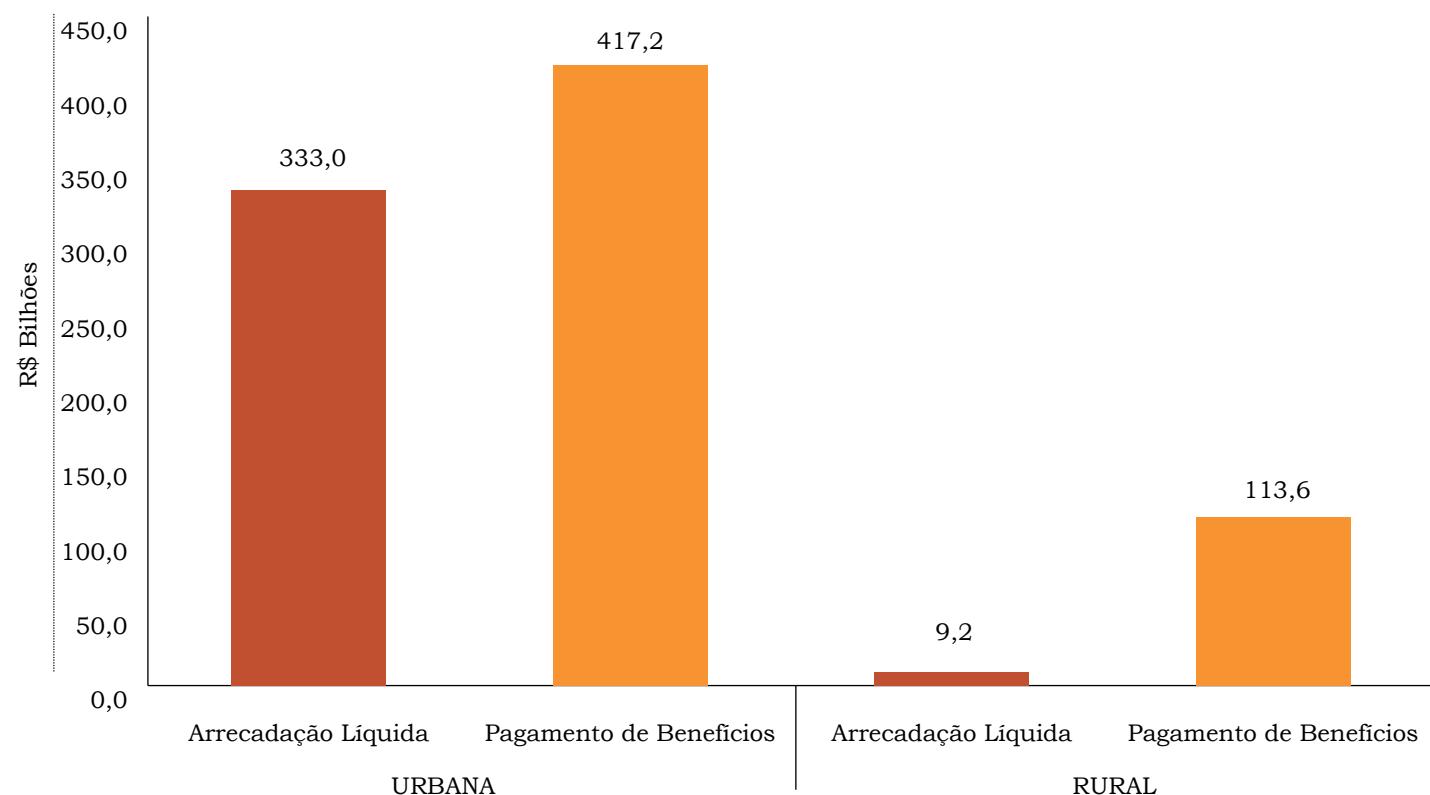
Item	nov/17 (A)	out/18 (B)	nov/18 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado no Ano		Var. %
						2017	2018	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	31.693,7	31.958,7	31.933,6	(0,1)	0,8	339.266,8	342.192,5	0,9
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	30.863,1	31.230,0	31.223,7	(0,0)	1,2	330.608,8	332.998,4	0,7
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	30.170,5	30.167,5	30.352,0	0,6	0,6	317.048,1	320.197,0	1,0
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	692,6	1.062,5	871,7	(18,0)	25,9	13.560,7	12.801,4	(5,6)
1.1.3 Comprev	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Arrecadação Líquida Rural	830,5	728,7	709,9	(2,6)	(14,5)	8.658,0	9.194,1	6,2
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	49.863,8	45.146,5	49.901,7	10,5	0,1	519.237,7	530.821,7	2,2
2.1 Benefícios Previdenciários	48.703,7	43.962,3	48.639,9	10,6	(0,1)	504.276,8	513.770,2	1,9
2.1.1 Urbano	36.790,3	34.680,4	36.876,2	6,3	0,2	393.724,1	403.243,5	2,4
2.1.2 Rural	11.913,4	9.282,0	11.763,8	26,7	(1,3)	110.552,8	110.526,7	(0,0)
2.2 Passivo Judicial	951,5	974,7	1.040,5	6,8	9,4	12.898,1	14.487,7	12,3
2.2.1 Urbano	718,7	768,9	788,9	2,6	9,8	10.096,2	11.382,5	12,7
2.2.2 Rural	232,7	205,8	251,7	22,3	8,1	2.801,8	3.105,2	10,8
2.3 Comprev	208,6	209,4	221,2	5,6	6,1	2.062,8	2.563,8	24,3
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(18.170,1)	(13.187,8)	(17.968,1)	36,2	(1,1)	(179.970,9)	(188.629,1)	4,8
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(6.854,5)	(4.428,7)	(6.662,6)	50,4	(2,8)	(75.274,3)	(84.191,4)	11,8
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(11.315,6)	(8.759,1)	(11.305,5)	29,1	(0,1)	(104.696,6)	(104.437,7)	(0,2)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/MF

De janeiro a novembro de 2018, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 333,0 bilhões, registrando um aumento de 0,7% (+R\$ 2,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2017. Já a arrecadação rural registrou R\$ 9,2 bilhões, crescimento de 6,2% (+R\$ 536,1 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 417,2 bilhões e R\$ 113,6 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 2,8% (+R\$ 11,3 bilhões) no meio urbano e 0,2% (+R\$ 277,2 milhões) no meio rural.

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Novembro - R\$ bilhões de Novembro/2018 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de 2018, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 84,2 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 104,4 bilhões, 0,2% (+R\$ 258,9 milhões) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2017.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



A arrecadação líquida da Previdência Social, em novembro de 2018, foi de R\$ 31,9 bilhões, evidenciando uma leve redução de 0,1% (-R\$ 25,2 milhões) frente a outubro de 2018 e, em relação ao mesmo mês de 2017, teve aumento de 0,8% (+R\$ 239,9 milhões). As despesas com benefícios previdenciários, em novembro de 2018, foram de R\$ 49,9 bilhões, registrando aumento de 10,5% (+R\$ 4,8 bilhões) em relação a outubro de 2018 e um leve crescimento de

0,1% (+R\$ 37,9 milhões), na comparação com o mês correspondente de 2017, o que resultou numa necessidade de financiamento, em novembro de 2018, de R\$ 18,0 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – novembro/2017, outubro/2018 e novembro/2018– Valores em R\$ milhões de novembro/2018 – INPC

Item	nov/17 (A)	out/18 (B)	nov/18 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado do Ano		Var. %
						2017	2018	
1. Arrecadação Líq. (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	31.693,7	31.958,7	31.933,6	(0,1)	0,8	339.266,8	342.192,5	0,9
1.1. Receitas Correntes	32.917,4	31.985,0	32.212,0	0,7	(2,1)	351.162,8	354.390,8	0,9
Pessoa Física	946,3	873,0	918,6	5,2	(2,9)	10.469,7	10.205,2	(2,5)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	1.579,6	1.640,4	1.599,5	(2,5)	1,3	16.861,9	17.240,1	2,2
SIMPLES - Repasse STN	3.325,5	3.416,4	3.623,5	6,1	9,0	34.776,7	36.787,7	5,8
Empresas em Geral	19.474,9	19.945,9	20.056,5	0,6	3,0	207.150,2	212.001,7	2,3
Setores Desonerados - DARF	1.349,2	1.023,5	1.021,6	(0,2)	(24,3)	13.756,2	12.736,4	(7,4)
Entidades Filantrópicas	290,2	294,2	307,2	4,4	5,8	3.236,3	3.366,4	4,0
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	2.514,9	2.643,2	2.575,5	(2,6)	2,4	26.911,4	28.973,0	7,7
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	478,5	495,6	536,9	8,3	12,2	6.396,3	4.994,9	(21,9)
Clubes de Futebol	15,3	3,1	2,5	(18,0)	(83,6)	200,5	147,1	(26,6)
Comercialização da Produção Rural	605,3	171,5	159,2	(7,2)	(73,7)	6.284,4	5.806,2	(7,6)
Retenção (11%)	1.929,4	1.003,0	984,3	(1,9)	(49,0)	20.668,9	17.753,4	(14,1)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	393,6	461,0	386,4	(16,2)	(1,8)	4.119,4	4.146,7	0,7
Outras Receitas	14,5	14,2	40,3	183,1	176,9	330,9	232,0	(29,9)
1.2. Recuperação de Créditos	1.255,7	1.044,6	1.011,4	(3,2)	(19,5)	11.782,3	10.717,7	(9,0)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrecadação / Lei 11.941/09	169,2	85,4	87,0	1,8	(48,6)	1.496,2	1.093,9	(26,9)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	5,6	13,5	10,0	(26,0)	77,8	161,9	118,0	(27,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	1,0	0,0	10,6	34.084,8	964,7	18,3	28,5	56,1
Depósitos Judiciais - Repasse STN	50,0	132,3	84,3	(36,3)	68,4	941,1	958,3	1,8
Débitos	42,2	79,5	84,4	6,2	100,2	516,2	654,8	26,9
Parcelamentos Convencionais	987,7	733,8	735,2	0,2	(25,6)	8.648,7	7.864,2	(9,1)
1.3. Restituições de Contribuições	(23,5)	(12,2)	(5,2)	(57,2)	(77,7)	(178,1)	(114,7)	(35,6)
1.4. Transferências a Terceiros	(3.148,5)	(2.121,1)	(2.156,3)	1,7	(31,5)	(37.060,9)	(35.602,8)	(3,9)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	692,6	1.062,5	871,7	(18,0)	25,9	13.560,7	12.801,4	(5,6)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	49.863,8	45.146,5	49.901,7	10,5	0,1	519.237,7	530.821,7	2,2
Pagos pelo INSS	48.912,3	44.171,8	48.861,1	10,6	(0,1)	506.339,6	516.334,0	2,0
Sentenças Judiciais - TRF	951,5	974,7	1.040,5	6,8	9,4	12.898,1	14.487,7	12,3
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(18.170,1)	(13.187,8)	(17.968,1)	36,2	(1,1)	(179.970,9)	(188.629,1)	4,8

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF.

Conforme citado anteriormente, nesse mês, o pagamento dos benefícios previdenciários teve um valor adicional de R\$ 4,4 bilhões, referente ao pagamento do 13º salário dos benefícios previdenciários de até 01 salário mínimo, de acordo com a Lei nº 11.665, de 29/04/2008.

No acumulado de janeiro a novembro de 2018, a arrecadação líquida e as despesas

com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 342,2 bilhões e R\$ 530,8 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 188,6 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2017, a arrecadação líquida aumentou 0,9% (+R\$ 2,9 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários cresceram 2,2% (+R\$ 11,6 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2018, que em novembro determinou o valor recebido por 64,3% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2018, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2017.

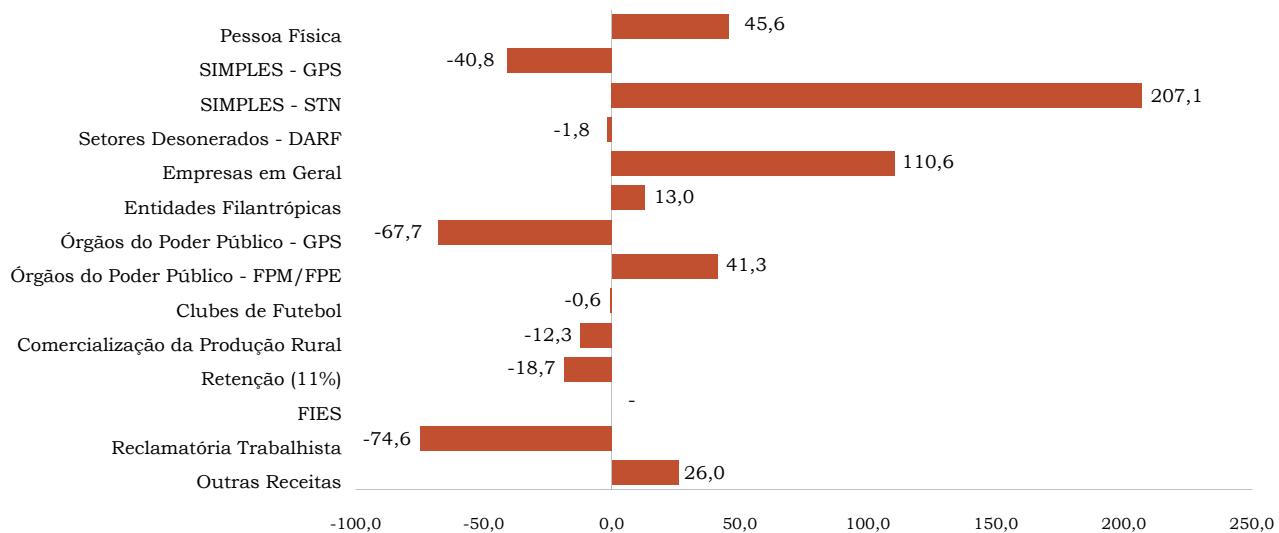
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO



As receitas correntes somaram R\$ 32,2 bilhões, em novembro de 2018, registrando um aumento de 0,7% (+R\$ 227,0 milhões), frente ao mês de outubro de 2018 e uma queda de 2,1% (-R\$ 705,4 milhões), quando comparadas ao valor de novembro de 2017. Em relação a outubro de 2018, a rubrica SIMPLES – Repasse STN registrou um aumento de 6,1% (+R\$ 207,1 milhões) e Empresas em Geral teve um aumento de 0,6% (+R\$ 110,6 milhões), porém, a rubrica Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS diminuiu 2,6% (-R\$ 67,7 milhões), como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2

Variação das Receitas Correntes (novembro) de 2018 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2018 (INPC)

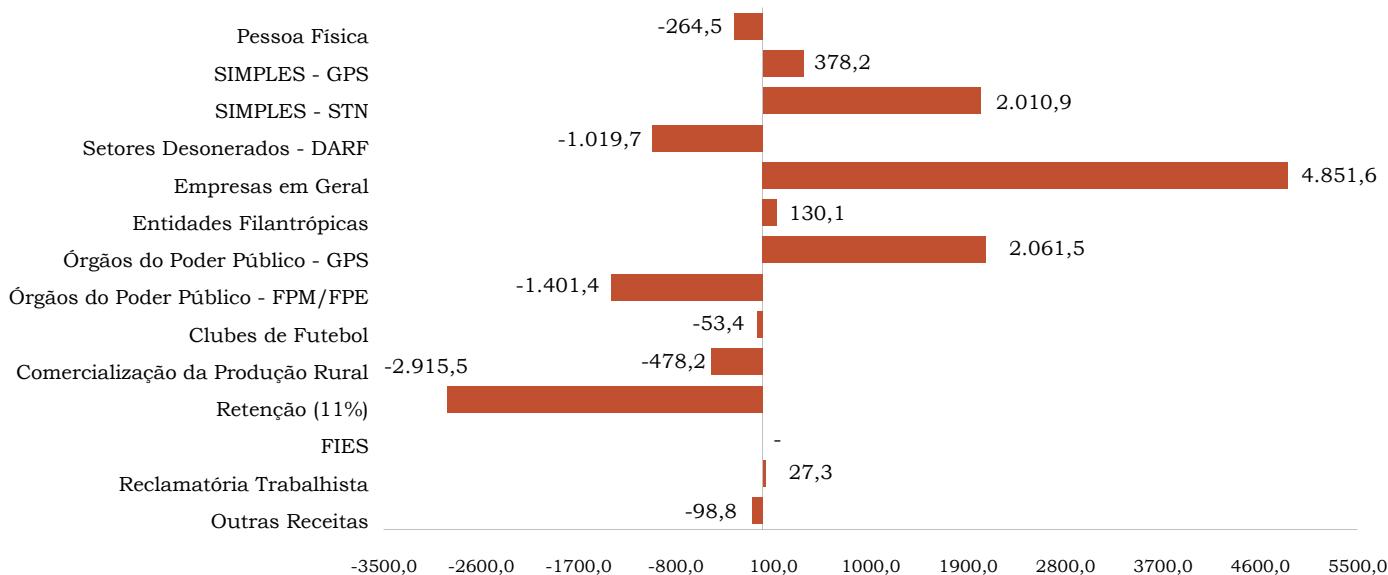


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2018, as receitas correntes somaram R\$ 354,4 bilhões, 0,9% (+R\$ 3,2 bilhão) a mais que o registrado no mesmo período de 2017. Em relação ao acumulado do mesmo período de 2017, a rubrica Empresas em Geral, que cresceu 2,3% (+R\$ 4,9 bilhões), SIMPLES – Repasse STN, aumentou de 5,8% (+R\$ 2,0 bilhões) e Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS subiu 7,7% (+R\$ 2,1 bilhões).

Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a novembro) de 2018 em relação a 2017 - Em R\$ milhões de Novembro/2018 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho, ou seja, o aumento ou a redução no nível de emprego formal do país, reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de outubro.

MERCADO DE TRABALHO (outubro/2018)



De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, o emprego formal no Brasil apresentou expansão em outubro de 2018, registrando saldo de +57.733 postos de trabalho, equivalente à variação de 0,15% em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu de 1.279.502 admissões e de 1.221.769 desligamentos. No acumulado do ano, houve crescimento de +790.579 empregos, representando variação de +2,09%. Nos últimos doze meses, verificou-se acréscimo de +444.483 postos de trabalho, correspondente à variação de +1,16%. Em termos setoriais, houve crescimento em seis dos oito setores

econômicos. Os dados registram expansão no nível de emprego nos setores de Comércio (34.133 postos), Serviços (28.759 postos), Indústria de Transformação (7.048 postos), Construção Civil (560 postos), Extrativa Mineral (377 postos) e Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP) (268 postos). Verificou-se queda no nível de emprego nos setores da Agropecuária (-13.059 postos) e Administração Pública (-353 postos). O conjunto das nove Regiões Metropolitanas registrou 480.315 admissões e 466.240 desligamentos, com saldo de +14.075 empregos, equivalente ao crescimento de +0,09%. Seis Regiões Metropolitanas registraram saldo positivo de emprego e três, saldo negativo: São Paulo (10.630 postos, +0,17%), Curitiba (2.648 postos, +0,27%), Porto Alegre (2.424 postos, +0,22%), Fortaleza (1.556 postos, +0,19%), Belo Horizonte (1.369 postos, +0,10%), Salvador (116 postos, +0,01%), Belém (-1.208 postos, -0,36%), Rio de Janeiro (-1.241 postos, -0,05%) e Recife (-2.219 postos, -0,27%).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD/IBGE, a taxa de desocupação foi estimada em 11,7% no trimestre móvel referente aos meses de agosto a outubro de 2018, registrando variação de -0,6 ponto percentual em relação ao trimestre de maio a julho de 2018 (12,3%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, agosto a outubro de 2017, quando a taxa foi estimada em 12,2%, o quadro foi de queda (-0,5 ponto percentual). No trimestre de agosto a outubro de 2018, havia aproximadamente 12,4 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou variação de -4,0%, ou seja, menos 517 mil pessoas, frente ao trimestre de maio a julho de 2018, ocasião em que a desocupação foi estimada em 12,9 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano anterior, quando havia 12,7 milhões de pessoas desocupadas, esta estimativa apresentou variação de -3,1%, significando uma redução de 389 mil pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 92,9 milhões no trimestre de agosto a outubro de 2018. Essa estimativa apresentou aumento em relação ao trimestre anterior (maio a julho de 2018) de 1,4%, ou seja, um adicional de 1,2 milhão de pessoas. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (agosto a outubro de 2017) este indicador apresentou, também, variação positiva (1,5%), quando havia no Brasil 91,5 milhões de pessoas ocupadas. O nível da ocupação (indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 54,5% no trimestre de agosto a outubro de 2018, apresentando um incremento de 0,6 ponto percentual frente ao trimestre de maio a julho de 2018, 53,9%. Em relação a igual trimestre do ano anterior, este indicador não apresentou variação estatisticamente significativa. O contingente na força de trabalho (pessoas ocupadas e desocupadas), no trimestre de agosto a outubro de 2018, foi estimado em 105,3 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou um incremento de 724 mil pessoas (0,7%), quando comparada com o trimestre de maio a julho de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior, houve expansão de 0,9% (acréscimo de 967 mil pessoas). A análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de agosto a outubro de 2018, em relação ao trimestre de maio a julho de 2018, mostrou aumento nos grupamentos: Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas (2,1%,

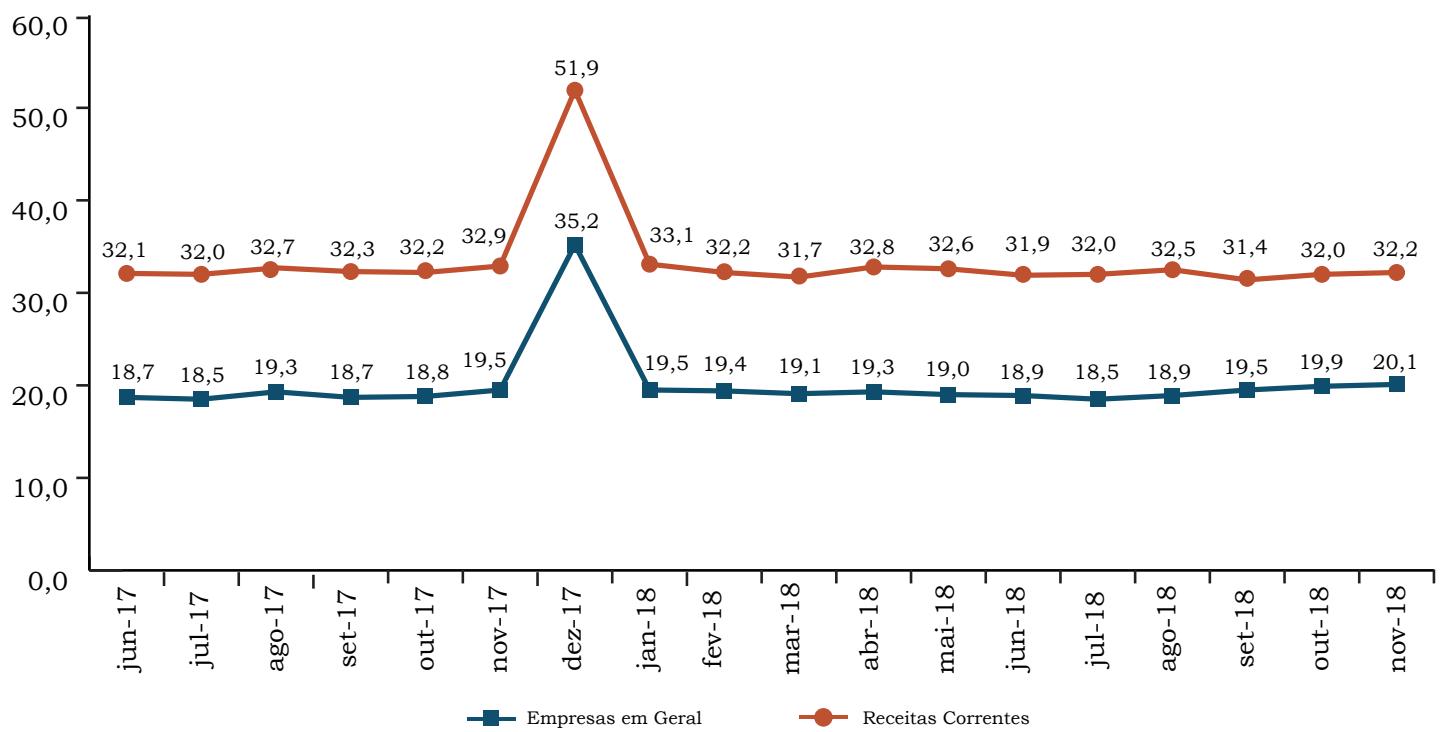
ou mais 214 mil pessoas) e Outros serviços (5,1%, ou mais 240 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. Na comparação com o trimestre de agosto a outubro de 2017 foi observado aumento nos grupamentos: Administração pública, defesa, segurança social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,1%, ou mais 497 mil pessoas) e Outros serviços (9,0%, ou mais 410 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. O contingente fora da força de trabalho, no trimestre de agosto a outubro de 2018, foi estimado em 65,1 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou uma redução de -383 mil pessoas (-0,6%) quando comparada com o trimestre de maio a julho de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior houve expansão de 0,9% (acréscimo de 611 mil pessoas). O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado em R\$ 2 230 no trimestre de agosto a outubro de 2018, registrando estabilidade frente ao trimestre de maio a julho de 2018 e também em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de agosto a outubro de 2018, em relação ao trimestre de maio a julho de 2018, mostrou que todos os grupamentos apresentaram estabilidade. Na comparação com o trimestre de agosto a outubro de 2017 todos os grupamentos também registraram estabilidade. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo a posição na ocupação, do trimestre móvel de agosto a outubro de 2018, em relação ao trimestre de maio a julho de 2018, mostrou que todas as posições apresentaram estabilidade. A comparação com o trimestre de agosto a outubro de 2017 foi observado aumento na categoria de Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) (3,0%, ou mais R\$ 102).

Os Indicadores Industriais da CNI, de outubro de 2018, mostram aumento que a atividade industrial segue fraca. O faturamento da indústria caiu pelo segundo mês consecutivo, descontados os efeitos sazonais; com isso, registra a terceira queda nos últimos quatro meses, acumulando recuo de 7,8% no período. Da mesma forma, a utilização da capacidade instalada também recuou pelo segundo mês consecutivo, para 77,1%. As horas trabalhadas permaneceram estáveis. O emprego também recuou pelo sexto mês consecutivo. Como a queda mensal tem sido pequena, o recuo acumulado no período é de 1%. Por outro lado, o rendimento médio real e a massa salarial real cresceram em outubro.

Portanto, observa-se que o comportamento do mercado de trabalho impacta diretamente na arrecadação de receitas correntes, puxadas fortemente pelas Empresas em Geral, por isso uma acaba seguindo a tendência da outra, conforme pode ser visto no gráfico 4.

Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Novembro/2018 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

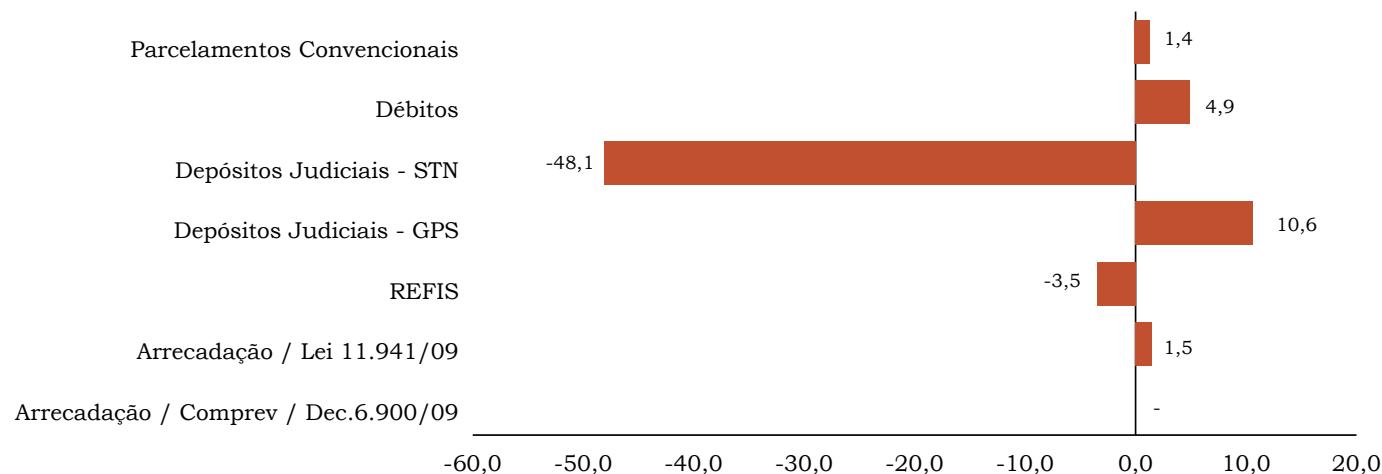
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS



Em novembro de 2018, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,0 bilhão, o que mostra um decréscimo de 3,2% (-R\$ 33,1 milhões) em relação a outubro de 2018, e recuo de 19,5% (-R\$ 244,3 milhões) comparado a novembro de 2017. A rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN registrou queda de 36,3% (-R\$ 48,1 milhões) em relação ao mês anterior.

Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Novembro/2018) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2018 (INPC) -



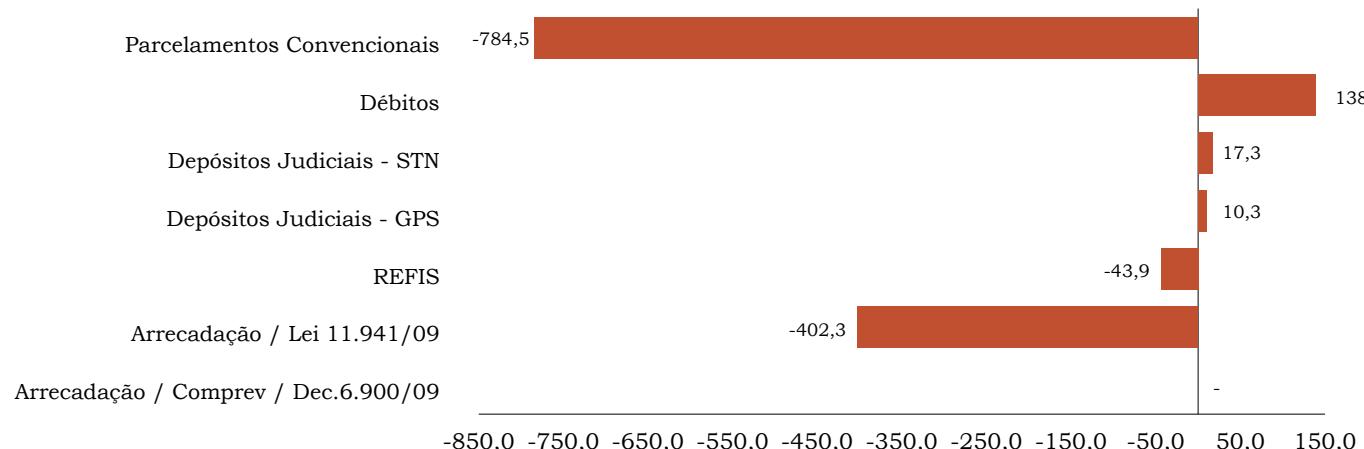
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).

Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2018, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 10,7 bilhões, evidenciando uma diminuição de 9,0% (-R\$ 1,1 bilhão) em relação ao mesmo período de 2017. Essa redução ocorreu principalmente pelo resultado negativo nos Parcelamentos Convencionais, registrando um saldo negativo de R\$ 784,5 milhões e na Arrecadação / Lei 11.941/09 de -R\$ 402,3 milhões, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a novembro) de 2018 em relação a 2017 - Em R\$ milhões de Novembro/2018 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/MF



Em novembro de 2018, a quantidade de benefícios emitidos foi de 35,0 milhões de benefícios, registrando um aumento de 1,7% (+580,3 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2017. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários cresceram 1,8% (+508,2 mil benefícios), os Assistenciais registraram aumento de 1,8% (+84,7 mil benefícios), porém os Benefícios Acidentários tiveram uma diminuição de 1,4% (-11,5 mil benefícios) conforme pode ser visto na Tabela 3.

Ressalta-se que, no dia 6 de janeiro de 2017, foi editada pelo Poder Executivo a MP nº 767, convertida na Lei Ordinária nº 13.457 de 6 de junho de 2017, com a finalidade principal de estabelecer um conjunto de proposições para a revisão dos benefícios por incapacidade concedidos, administrativa ou judicialmente. O objetivo principal da Lei nº 13.457/2017 é estabelecer a revisão de benefícios por incapacidade sem perícia médica há mais de dois anos e de aposentadorias por invalidez de beneficiários com idade inferior a 60 anos. A revisão de tais benefícios visa assegurar que estes sejam concedidos àqueles segurados que de fato se encontrem incapacitados para o trabalho, visando regularizar situações em que indivíduos que recuperaram a capacidade laborativa continuam recebendo benefícios de forma indevida. Sendo assim, a possível suspensão ou cessação de alguns benefícios pode diminuir a emissão, principalmente dos benefícios acidentários.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Novembro/2017, Outubro/2018 e Novembro/2018)

Item	nov/17 (A)	out/18 (B)	nov/18 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	34.448.737	34.945.829	35.028.996	0,2	1,7
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	29.759.861	30.182.079	30.256.520	0,2	1,7
PREVIDENCIÁRIOS	28.942.203	29.377.086	29.450.411	0,2	1,8
Aposentadorias	19.759.932	20.313.366	20.375.513	0,3	3,1
Idade	10.442.273	10.741.907	10.774.206	0,3	3,2
Invalidez	3.290.035	3.341.067	3.354.831	0,4	2,0
Tempo de Contribuição	6.027.624	6.230.392	6.246.476	0,3	3,6
Pensão por Morte	7.666.729	7.717.158	7.720.541	0,0	0,7
Auxílio-Doença	1.307.750	1.145.273	1.151.044	0,5	(12,0)
Salário-Maternidade	77.757	59.835	59.511	(0,5)	(23,5)
Outros	130.035	141.454	143.802	1,7	10,6
ACIDENTÁRIOS	817.658	804.993	806.109	0,1	(1,4)
Aposentadorias	210.572	213.642	214.484	0,4	1,9
Pensão por Morte	111.870	109.474	109.199	(0,3)	(2,4)
Auxílio-Doença	125.797	110.117	110.011	(0,1)	(12,5)
Auxílio-Accidente	326.144	331.428	332.313	0,3	1,9
Auxílio-Suplementar	43.275	40.332	40.102	(0,6)	(7,3)
ASSISTENCIAIS + BLE	4.688.876	4.763.750	4.772.476	0,2	1,8
ASSISTENCIAIS	4.668.722	4.744.655	4.753.454	0,2	1,8
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.544.248	4.633.596	4.643.530	0,2	2,2
Pessoa idosa	2.019.290	2.044.972	2.046.773	0,1	1,4
Pessoa com deficiência	2.524.958	2.588.624	2.596.757	0,3	2,8
Rendas Mensais Vitalícias	124.474	111.059	109.924	(1,0)	(11,7)
Idade	17.295	13.716	13.405	(2,3)	(22,5)
Invalidez	107.179	97.343	96.519	(0,8)	(9,9)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	20.154	19.095	19.022	(0,4)	(5,6)

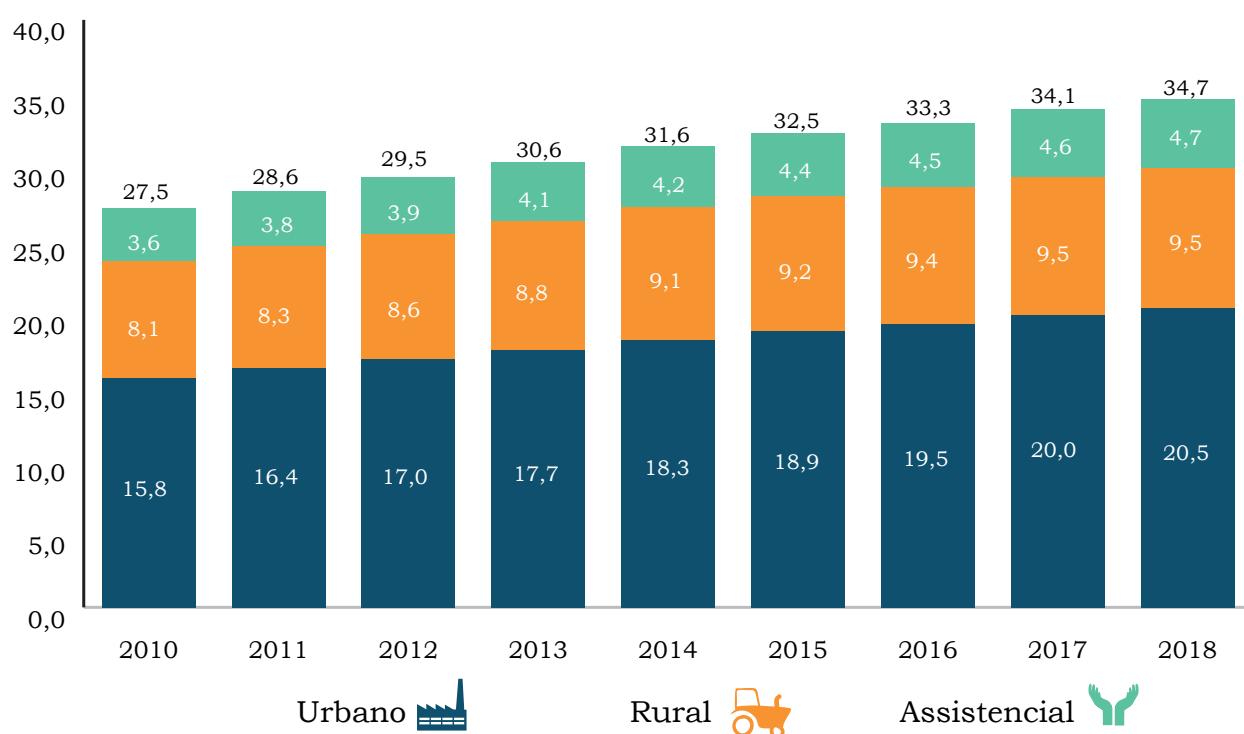
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPREV/MF

Na comparação de novembro de 2018 com novembro de 2017, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 3,6% (+218,9 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 3,2% (+331,9 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram 0,7% (+51,1 mil benefícios); porém, o auxílio-doença teve uma diminuição de 12,0% (-172,5 mil benefícios), essa redução explicada possivelmente pela revisão dos benefícios por incapacidade, conforme já citado anteriormente.

Da quantidade média de 34,7 milhões de emissões verificadas no período janeiro a novembro de 2018, 59,0% (20,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 27,4% (9,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,6% (4,7 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2010 a 2018, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,0% no meio urbano, de 17,5% no meio rural e de 31,0% nos assistenciais.

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2009 a 2018) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Novembro.



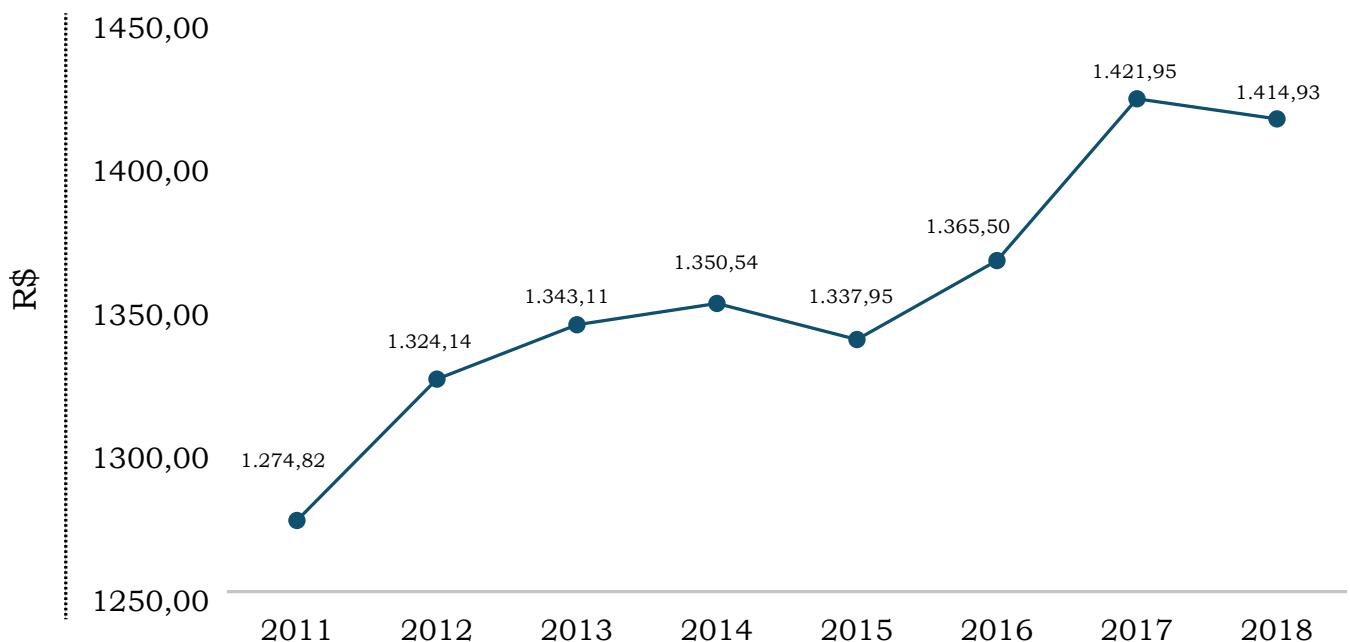
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPREV/MF

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.414,93, média de janeiro a novembro de 2018, redução de 0,5% em relação ao mesmo período de 2017. Entre o acumulado de janeiro a novembro de 2018 e o período correspondente de 2011, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 11,0% (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a novembro de cada ano) – 2011 a 2018 - em R\$ de Novembro2018 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPREV/MF

Em novembro de 2018, foram concedidos 422,1 mil novos benefícios, evidenciando uma diminuição de 10,6% (-50,1 mil benefícios) em relação ao mês anterior e decréscimo de 0,5% (-2,0 mil benefícios) em relação a novembro de 2017. Em relação ao mês de outubro deste ano, em novembro de 2018, os Benefícios Previdenciários diminuíram 10,8% (-45,8 mil benefícios). Os Acidentários tiveram uma diminuição de 10,9% (-2,4 mil benefícios) e os Assistenciais registraram diminuição de 6,8% (-1,9 mil benefícios) em relação ao mês anterior, conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (novembro/2017, outubro/2018 e novembro/2018) e acumulado de janeiro a novembro (2017 e 2018)

Item	nov/17 (A)	out/18 (B)	nov/18 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado do Ano		Var. %
	2017	2018						
TOTAL	424.086	472.132	422.075	(10,6)	(0,5)	4.627.954	4.787.253	3,4
PREVIDENCIÁRIOS	378.681	422.661	376.852	(10,8)	(0,5)	4.120.657	4.272.907	3,7
Aposentadorias	113.349	120.127	108.141	(10,0)	(4,6)	1.293.052	1.218.654	(5,8)
Idade	62.388	63.786	55.447	(13,1)	(11,1)	665.412	641.025	(3,7)
Invalidez	15.706	25.927	23.288	(10,2)	48,3	187.817	232.845	24,0
Tempo de Contribuição	35.255	30.414	29.406	(3,3)	(16,6)	439.823	344.784	(21,6)
Pensão por Morte	34.702	30.810	25.210	(18,2)	(27,4)	372.006	329.836	(11,3)
Auxílio-Doença	165.610	212.381	193.673	(8,8)	16,9	1.839.479	2.112.525	14,8
Salário-Maternidade	61.742	55.660	46.511	(16,4)	(24,7)	580.865	574.910	(1,0)
Outros	3.278	3.683	3.317	(9,9)	1,2	35.255	36.982	4,9
ACIDENTÁRIOS	17.429	21.865	19.490	(10,9)	11,8	205.123	220.088	7,3
Aposentadorias	732	1.258	1.084	(13,8)	48,1	8.642	10.578	22,4
Pensão por Morte	24	15	13	(13,3)	(45,8)	271	206	(24,0)
Auxílio-Doença	14.977	18.445	16.281	(11,7)	8,7	177.861	189.432	6,5
Auxílio-Accidente	1.684	2.130	2.103	(1,3)	24,9	18.209	19.759	8,5
Auxílio-Suplementar	12	17	9	(47,1)	(25,0)	140	113	(19,3)
ASSISTENCIAIS	27.933	27.561	25.696	(6,8)	(8,0)	301.703	293.885	(2,6)
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	27.933	27.561	25.696	(6,8)	(8,0)	301.634	293.885	(2,6)
Pessoa idosa	13.289	12.862	12.048	(6,3)	(9,3)	144.794	139.687	(3,5)
Pessoa com deficiência	14.644	14.699	13.648	(7,2)	(6,8)	156.840	154.198	(1,7)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	69	-	(100,0)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	69	-	(100,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	43	45	37	(17,8)	(14,0)	471	373	(20,8)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2018, a quantidade de benefícios concedidos foi de 4,8 milhões de benefícios, o que mostra um aumento de 3,4% (+159,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2017. Nessa comparação, os Benefícios Previdenciários registraram um crescimento de 3,7% (+152,3 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários cresceram 7,3% (+15,0 mil benefícios). Porém, os Benefícios Assistenciais apresentaram um recuo de 2,6% (-7,8 mil benefícios),

Além disso, cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexo

ANEXO I

I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Novembro/2018 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		

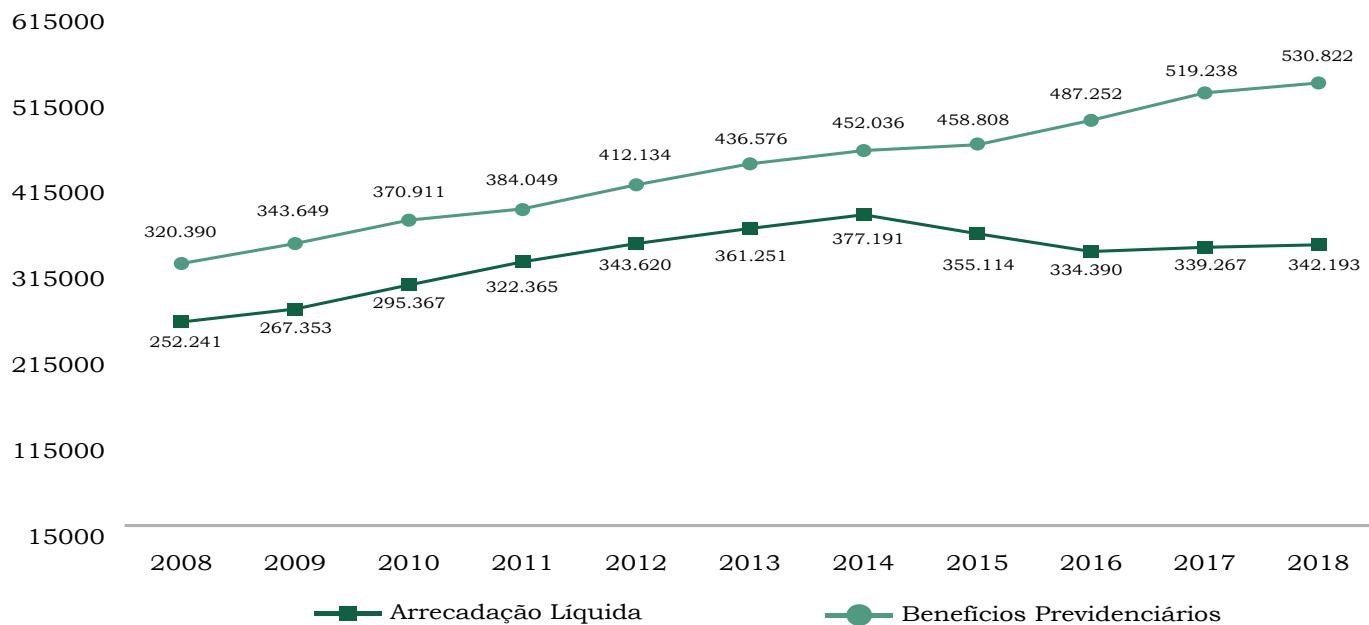
*Valores referentes ao acumulado até o mês de Novembro, a preços de Nov/2018 INPC

2008	279.668	27.427	252.241	320.390	127,0	(68.149)
2009	295.916	28.563	267.353	343.649	128,5	(76.297)
2010	326.860	31.492	295.367	370.911	125,6	(75.544)
2011	357.315	34.950	322.365	384.049	119,1	(61.683)
2012	381.557	37.936	343.620	412.134	119,9	(68.514)
2013	401.519	40.268	361.251	436.576	120,9	(75.325)
2014	418.988	41.796	377.191	452.036	119,8	(74.845)
2015	395.360	40.247	355.114	458.808	129,2	(103.695)
2016	371.770	37.381	334.390	487.252	145,7	(152.862)
2017	376.328	37.061	339.267	519.238	153,0	(179.971)
2018	377.795	35.603	342.193	530.822	155,1	(188.629)
nov/16	33.275	3.120	30.155	50.178	166,4	(20.023)
dez/16	52.502	3.153	49.349	56.593	114,7	(7.245)
jan/17	33.697	5.459	28.238	42.276	149,7	(14.039)
fev/17	32.931	3.185	29.746	43.935	147,7	(14.189)
mar/17	33.397	3.116	30.282	43.946	145,1	(13.665)
abr/17	35.630	3.155	32.476	44.986	138,5	(12.510)
mai/17	33.835	3.121	30.714	49.449	161,0	(18.735)
jun/17	34.239	3.189	31.050	44.436	143,1	(13.386)
jul/17	33.996	3.150	30.845	44.913	145,6	(14.068)
ago/17	34.709	3.167	31.542	49.124	155,7	(17.582)
set/17	34.584	3.220	31.364	60.672	193,4	(29.307)
out/17	34.468	3.151	31.317	45.637	145,7	(14.319)
nov/17	34.842	3.149	31.694	49.864	157,3	(18.170)
dez/17	53.929	3.144	50.785	60.787	119,7	(10.002)
jan/18	35.357	5.815	29.541	44.690	151,3	(15.148)
fev/18	34.034	3.258	30.776	45.678	148,4	(14.902)
mar/18	33.467	3.190	30.278	50.967	168,3	(20.689)
abr/18	36.818	3.167	33.651	46.125	137,1	(12.473)
mai/18	34.306	3.219	31.087	46.505	149,6	(15.418)
jun/18	33.734	3.172	30.561	45.177	147,8	(14.616)
jul/18	33.999	3.127	30.872	45.480	147,3	(14.607)
ago/18	34.602	3.132	31.469	49.570	157,5	(18.101)
set/18	33.309	3.246	30.064	61.583	204,8	(31.519)
out/18	34.080	2.121	31.959	45.146	141,3	(13.188)
nov/18	34.090	2.156	31.934	49.902	156,3	(17.968)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPREV/MF

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de outubro de cada ano, em R\$ milhões de Novembro/2018 –INPC



Fonte: CGF/INSS. Elaboração: SPREV/MF

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.

10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.

12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.

14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS

15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.

16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Secretaria Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários
Esplanada dos Ministérios, Bloco. "F", 7º andar, Sala 750,
CEP 70059-900, Brasília-DF
Tel.: (61) 2021-5011
Fax: (61) 2021-5408
www.previdencia.gov.br